



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 1º andar, Casa Verde – CEP 02546-000, Fone: (11) 3951-2525, São Paulo-SP – E-mail: santana3fam@tjsp.Jus.br

DECISÃO

CONCLUSÃO

Em 29 de maio de 2019, faço estes autos conclusos para ao(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional I Santana. Eu,____, Escrevente, subscrevi.

Processo nº: **0013175-05.2016.8.26.0001 - Cumprimento de Sentença**
 Requerente: **Márcio Guelfi**
 Requerido: **Lina da Costa Cruz**

Juiz(a) de Direito Dr(a) Ana Lucia Freitas Schmitt Corrêa

Vistos.

Tendo em vista que o exequente apresenta três avaliações no valor de 350 mil reais, e a executada apresenta avaliação no valor de 418 mil, fixo o valor do imóvel todo, fixo o valor do bem em R\$384.000,00 . Proceda-se a finalização do registro da penhora, e após , ao leilão.

Int.

São Paulo, 29 de maio de 2019.